

de ficarem na cadeya da Vila de Santos os dois Reos da Justiça, que foi por vm.^{ca} muito bem ponderada aquella cadeya, onde estarão mais seguros, thé que seja possível sentencialos.

Agradeço os papos de Tucanos brancos, deq. fico entregue, e principio a juntar para fazer remessa, como já fis dos antecedentes, e como na semana antecedente escrevi a vm.^{ca}, a respeito das encomendas, que ultimamente se me fazem de Lisboa, e vm.^{ca} pessa a Cananeya, e Iguape se por acazo naquelas prayas se puderem descobrir alguns Buzios, e Conchas; de todas as qualidades me servem, e estimarei que pelo meo dinheiro se aprontem todas as que forem possível. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 20 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Curitiba

Pelo Porta Bandeira João de Deos Borges, se recebeo na Junta da Real Fazenda a quantia de 121\$050 reis produto dos couros pertencentes a Real Fazenda, que vm.^{ca} fizerão arematar nessa vila, e ao mesmo condutor se entregou conhecimento enforma com data de 15 de Mayo, do qual julgo já estarão entregues.

Agora recebo o Auto de avaliação, e arrematação dos mesmos couros, que hê a copia de outro, que já se achava na mesma Junta, e igualmente as certidões do Porteiro por onde consta não haver Lancadores á farinha, que sobrou do fornecimento da Tropa de Minas, que certamente se aruinará nos Armazens dessa Villa, se vm.^{ca} com o zelo, que devem não cuidarem na sua extracção na forma, que lhes recomendei em carta de 19 de Mayo do corr.^{to} anno. Eu espero, que vm.^{ca} não tenham o menor descuido neste particular, e que por serviço de S. Mag. porão toda a deligencia em fazer arematar a dita farinha ou a dinheiro, ou fiada com as clauzulas, que na sobredita carta lhes ensinuey. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 20 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Curitiba, alias de Taubaté

Tenho presente a carta de vm.^{ca} de 4 do corrente mez, em que me participão da amigavel composição, que a deligen-

